



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 3.905, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá nome à Rua E, no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providencias”.

Autor: Ver. Anderson Borges.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Dá nome à Rua “E” localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, de RUA ANTENOR BORGES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--